

ANEXO II
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.048/2026	
Servidor(a): Abimael Filgueiras de Oliveira	
Cargo: Arquiteto e Urbanista	Matrícula SIAPE: 1757360
Unidade de Lotação: Departamento de Obras e Projetos-DOP da Prefeitura Univésitaria-PRU	
Nível de RSC Pleiteado: () RSC III () RSC IV (X) RSC V ou () RSC VI	
1. APRESENTAÇÃO	
O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, evidenciando os conhecimentos, competências e experiências desenvolvidos ao longo do exercício do cargo arquiteto e Urbanista na Universidade Federal do Amazonas - UFAM e na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, em consonância com os requisitos estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE. Ingressei na UFAM em 01/02/2010 no cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado no Instituto de Natureza e Cultura, onde atuei fiscalizando obras, planejando adequações dos espaços. Em 2022 solicitei Redistribuição para a UNILA, atuando no Departamento de Projetos e Planejamento, depois, em 2024 passei pelo Seção de fiscalização de obras e fui solicitado na divisão de manutenção onde permaneci até 2026, e voltei para o Departamento de Obras e Projetos. Ao longo dessa trajetória, ampliei progressivamente minhas responsabilidades, passando da atuação técnica na instrução e acompanhamento de processos administrativos para funções de gestão, coordenação e assessoramento na área de projeto, manutenção predial e contratações. Minha experiência profissional foi construída principalmente na área de fiscalização de contratos, planejamento de contratações e obras, com ênfase na gestão e fiscalização de contratos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, e assessoramento técnico às unidades administrativas. Paralelamente ao exercício das atividades administrativas, investi continuamente na atualização profissional por meio de cursos, buscando a melhoria dos processos institucionais. Este memorial demonstra, de forma analítica, como essa trajetória profissional atende aos requisitos previstos no Decreto nº 13.048/2026 para concessão do RSC-V.	
2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO	
Ingressei na UFAM em 01/02/2010 no cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado no Instituto de Natureza e Cultura, onde atuei até 2022. Desde o início da carreira, desenvolvi atividades relacionadas à fiscalização de obras e planejamento de adequações de espaços, elaboração de documentos técnicos, acompanhamento da execução contratual, análise da legislação aplicável e assessoramento às unidades administrativas. Atuei como preposto da UFAM em causas trabalhistas junto a justiça do trabalho. Fui substituto do Coordenador Administrativo (CD4) e participei de comissão de processo administrativo PAD. De contratações. Em 2022 solicitei redistribuição para a UNILA, passando a atuar no Departamento de Projetos e Planejamento DPP, onde desenvolvi atividades de planejamento de contratações, fiscalização de contratos, proposta de layout para os mais diversos setores da UNILA. Em 2024 tive uma breve passagem pela SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - SEFO onde acompanhei a finalização das obras do bloco 2 do Edifício Multiúso, no campus integração. No mesmo ano fui designado para a DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIM, onde acompanhava e direcionava via sistema as manutenções necessárias para o bom funcionamento da Universidade, além de fiscalizar contratos. Em março de 2026 foi solicitado minha transferência para o Departamento de Obras e Projetos - DOP, onde realizo alterações de layout, planejamento de contratações, fiscalização de contratos e acompanhamento de execução de layout nos diversos ambientes da UNILA onde é necessário a emissão de Registro de Responsabilidade Técnica RRTs junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/BR. Paralelamente às atividades administrativas, busquei aperfeiçoamento profissional por meio da participação em cursos, oficinas e eventos especializados visando desenvolver melhor as atividades dos setores. Essa trajetória permitiu integrar conhecimentos acadêmicos e experiência prática, contribuindo para o aperfeiçoamento dos espaços permitindo maior aproveitamento dos mesmos, melhorando a convivência da comunidade acadêmica.	
3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)	
I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (Relacionar com requisito I)	
Ao longo da minha atuação na UFAM e na UNILA participei de várias comissões, representação da contratante perante órgãos administrativos e judiciais, incluindo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e instâncias da Justiça . Fui designado pela Reitora para representar a UFAM como preposto junto a Justiça do trabalho onde a UFAM era litisconsorte em reclamações de pessoal terceirizado que prestavam serviços no campus de Benjamin Constant. Na UNILA pode-se citar a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de Construção do Edifício Multiúso, tendo essa atuação exigindo rigor técnico, imparcialidade na análise da obra e cumprimento da legislação aplicável ao processo. A participação nessa comissão proporcionou experiência no	

recebimento de obras, contribuindo para a garantia da regularidade da transparência dos atos administrativos.

Foi necessário a emissão de Registro de Responsabilidade Técnica para registrar junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo projetos referentes as construções nas pendências do campus Integração.

II – Participação e atuação em projetos institucionais (Relacionar com requisito II)

Durante minha trajetória profissional busquei permanente atualização na área de formação, além de fiscalização de contratos administrativos, planejamento das contratações e gestão pública, participando de diversos cursos, oficinas, congressos e eventos técnicos relacionados às compras públicas, e os conhecimentos adquiridos são aplicados continuamente na elaboração de documentos técnicos emitidos contribuindo para maior produtividade.

III – Recebimento de premiação ou reconhecimento público (Relacionar com requisito III)

Não possuo até a presente data premiação ou reconhecimentos públicos enquadráveis nos critérios previstos para este requisito. Entretanto, a inexistência de pontuação neste item não compromete o atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o nível pleiteado.

IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas (Relacionar com requisito IV)

Minha atuação profissional está diretamente relacionada ao gerenciamento dos espaços da UNILA, entretanto realizo atividades de planejamento das contratações e fiscalização de contratos administrativos, especialmente aqueles que envolvem prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra.

Participo ativamente da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e Matriz de Risco, etapa que exige conhecimento aprofundado da legislação de licitações e contratos administrativos. Também atuo na gestão e fiscalização de contratos terceirizados, acompanhando sua execução, orientando a execução da melhor maneira possível e buscando assegurar a correta execução contratual.

Essas atividades exigem elevado grau de responsabilidade técnica, tomada de decisão fundamentada, que contribui diretamente para a mitigação de riscos e para as contratações institucionais.

V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento (Relacionar com requisito V)

Ao longo da minha trajetória na Unila, exerci funções como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento, Código FG-01 no período de 11/07/2023 a 05/02/2024 sendo responsável pelo gerenciamento das atividades da unidade, coordenação da equipe, planejamento das ações do setor, durante as férias do titular, na UFAM fui designado como substituto legal do Cargo Comissionado CD4 de 07/11/2018 sendo responsável pelo gerenciamento das atividades do Campus, coordenação das equipes, execução das ações administrativas e matérias relacionadas durante as férias do titular.

VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico (Relacionar com requisito VI)

Não possuo até a presente data Produções técnicas ou científicas, Participação em eventos, publicações ou capacitações; Desenvolvimento de materiais, manuais, relatórios ou inovações; Disseminação do conhecimento no âmbito. Entretanto, a inexistência de pontuação neste item não compromete o atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o nível pleiteado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se que minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento de saberes e competências diferenciados, que qualificam a execução das atribuições do cargo e contribuem de forma relevante para o aprimoramento institucional, atendendo aos critérios para concessão do RSC-PCCTAE no nível V.